



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 911 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para inclusão no orçamento rubrica para incentivo financeiro à ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 18 / 11 / 2021
Amanda A. Schullman
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2021, rubrica orçamentária para realização de ações emergenciais de apoio ao setor cultural, no montante de R\$ 105.370,10 (cento e cinco mil trezentos e setenta reais e dez centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício corrente.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 18 / 11 / 2021
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR			
			<i>R\$ 1,00</i>
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
0007	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
2.037	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1940	R\$ 105.370,10